

PORTARIA ARPE Nº 043, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ANDRÉ VASCONCELOS DE ALENCAR**, matrícula nº 291-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão, FGS-1, no período de 09/09/2024 a 09/10/2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias e licença eleitoral.

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 02/09/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55354828** e o código CRC **58EF2638**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: